

PORTARIA Nº 402/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR nos termos da Lei nº.
2367/2010, o servidor CLAUDIO ADAO GESSI, para Vigia, nível 02,
Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,
desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de
01 de Novembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01
de Novembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal